

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 260/2022**

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA-EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso III, da Portaria CGU nº 1.383, de 23 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2017, resolve:

CESSAR os efeitos da Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Intermediário, concedida pela Informação nº 392/2008/CGRH/DGI/ Processo 00190.000807/2006-09, de 18 de setembro de 2008, à servidora AVA NOÊMIA CHAGAS ARAÚJO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula Siape nº 0536244, do Quadro de Pessoal da Controladoria-Geral da União - CGU, a partir de 1º de fevereiro de 2022, em razão de aposentadoria.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIAN VIVAS, Diretora de Gestão Interna**, em 02/02/2022, às 08:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 2260420 e o código CRC DC05DE78